



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

PORTARIA Nº 010, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Décio Bonamichi, **PREFEITO MUNICIPAL de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais** no uso de suas atribuições legais em atendimento à Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 28 de janeiro de 2018, que regulamenta as disposições do art. 8º, § 1º, II e III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei da Transparência), assim como dos arts. 2º e 3º do Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011 resolve:

Art. 1.º - Fica o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INCONFIDENTES** instituído pelo art.º 13 da lei municipal n.º 862 de 18 de Setembro de 2001 a qual a Lei 1.018 de 09 de Dezembro de 2005 deu redação, responsável pela gestão dos recursos do **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**, a ser transferido para o município, sendo responsável pela gestão das contas bancárias de transferência de recursos, pela gestão dos recursos transferidos e pela aplicação dos recursos, em consonância com a legislação vigente.

Art. 2.º - Fica o CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **RICHARD GUIDI DONÁ, CPF N.º 716.109.526-34**, nomeado pela Portaria Municipal 004/2017, responsável pela gestão/administração do CNPJ, a ser criado para o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 16 de Março de 2018.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal